

ESTADO :DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

04P1 01648.540.0001114

DIAMANTI

MUN. ãN

8. PÁQ_í

Ar-1,4

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06312021

No dia 09 do mês de novembro, 2021, às 09 horas e 30 minutos, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima- Presidente, Sr. Odair de Souza Barbosa- secretário e Sra Raquel Valeria Siqueira Pinho - Membro, designados pela portaria n° 53212021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. **Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura. E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação de Empresa para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE ÀS APLICAÇÕES DO FUNDEB (70% E 30% BEM COMO A APLICAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS** - Após consultados os orçamentos, foi a empresa **L. M. DE BARROS – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA** inscrita sob o CNPJ: **03.640.096/0001-40** que apresentou os melhores valores para referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. O produto referido em um montante de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/193, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.

JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário

RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO
Membro